



"PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 907/2025" Tauá-CE, 24 de outubro de 2025.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, instalar coletores de lixo, em pontos estratégicos, bem como executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral na Vila de Flores, Trici, neste município.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, instalar coletores de lixo, em pontos estratégicos, bem como executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão da Vila de Flores, Trici, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A presente iniciativa tem como objetivo oferecer um local apropriado para a população descartar seu lixo em referido espaço público. É de extrema importância a colocação desses coletores para coleta em pontos estratégicos. Estes coletores possuem o objetivo de que não seja jogado o lixo em espaços públicos. É uma necessidade da população que sofre com o acúmulo de lixo em áreas públicas.

A proposição visa a melhoria da saúde pública ao prevenir doenças transmitidas por vetores, a preservação do meio ambiente através da redução da poluição de solos, águas e ar, e o aumento da qualidade de vida para os cidadãos. Uma comunidade limpa também se torna mais atrativa para investimentos, gera mais renda/empregos e reflete o compromisso da gestão pública, fomentando um ciclo virtuoso de responsabilidade socioambiental.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 24/10/2025 11:07:50-0300
Verifique em: <https://validar.ufb.gov.br>

APERTURA ENCAMINHADA
ATRASOS 00/00/2025 16/10/2025
FUNDACIONAL
X

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/11/2025
P. F. L.

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.